

PORTARIA SES/PE Nº 269 DE 13 DE ABRIL DE 2021

Revoga a Portaria SES/PE nº. 074 de 12 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Dr. André Longo Araújo de Melo, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação do ato governamental nº 005, publicado no DOE, de 02 de janeiro de 2019 e,

Considerando o disposto no inciso XXV do art. 5º da Constituição da República e no inciso XIII do art. 15 da Lei Federal nº 8.080/90;

Considerando que fora publicada em 12 de fevereiro de 2021, a Portaria SES/PE nº 074, que determinou a requisição administrativa do imóvel situado na Rua Largo dos Coelhos nº 39;

Considerando a sucessão de fatos que inviabilizaram o prosseguimento do Processo Administrativo nº 0289/2021 – Pregão nº 0051/2021 e da Seleção Pública nº 002/2021, os quais deveriam promover regularmente a montagem e gestão do Hospital de Campanha que estava previsto para funcionar no imóvel previamente requisitado;

Considerando que a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco – SES/PE tem logrado êxito na ampliação de leitos na rede pública e privada, visando ao pleno atendimento à população pernambucana acometida de **Covid-19**;

Considerando o teor do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e da Súmula 472 do Supremo Tribunal Federal, que autorizam à Administração Pública a revogação de seus atos que tenham se tornado inconvenientes e/ou inoportunos;

Considerando que o Estado não se imilitu na posse efetiva do imóvel, por decorrência de fatos alheios à sua vontade, que impossibilitaram a montagem e gerenciamento de eventual Hospital de Campanha no logradouro em epígrafe.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SES/PE nº 074 de 12 de fevereiro de 2021, que determinou a requisição administrativa do bem imóvel situado na Rua Largo dos Coelhos nº 39, no município de Recife/PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde